



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024 • ANO IX | N° 1614



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria Geral	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 927/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a decisão judicial relativa à sentença da Ação Civil Pública nº 1021521-19.2016.811.0041, referente ao servidor **LUIS CARLOS CONCEIÇÃO CORREA D'ALMEIDA**.

Considerando Despacho emitido pelo Secretário de Gestão de Pessoas em 06/06/2024, conforme Processo nº 2024515924759.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do Ato de estabilidade nº 250/2002, do ato de enquadramento no cargo de carreira de Técnico Legislativo Nível Médio (Ato nº 589/03), bem como a nulidade dos subsequentes atos administrativos que concederam progressões, reenquadramentos, promoções, vantagens salariais e outras derivadas que beneficiaram o servidor Luis Carlos Conceição Correa D'Almeida, matrícula nº 27767, até alcançar o atual cargo de Técnico Legislativo sem especialidade (consoante a Lei 11.331/2021).

Art. 2º Os efeitos desta declaração de nulidade dar-se-ão a partir de **18/06/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de junho de 2024.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 928/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47289	NEURILAN FRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 929/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47574	LUZINEIDE SOUZA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 931/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46831	GEORGE KALLEY BERNARDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA GERAL

PORTARIA MD N° 181/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria MD nº 171/2023, publicada no Diário Oficial nº 1509, de 21 de dezembro de 2023, que instituiu o calendário para o exercício de 2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:



Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 2º da Portaria MD nº 171/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – de 19 de julho a 31 de julho e;

(...)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria MD nº 171/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de junho de 2024.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. MAX RUSSI _____ **1º Secretário**

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 027/2024/SPMD/MD/ALMT.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no parágrafo único do artigo 35, III, “e” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677/2006, e

CONSIDERANDO o art. 4º-B da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que entregou à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o poder de criar um observatório para acompanhamento da execução da Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE nomear **Comissão Especial de Observatório da Pesca** objetivando acompanhar as alterações na Lei que dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso, promovidas pela Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023, bem como emitir relatórios periódicos, nomeando os seguintes membros:

Deputado **Carlos Avallone** - **Presidente**;

Deputado **Dilmar Dal Bosco**.

Deputado **Gilberto Cattani**;

Deputado **Juca do Guaraná**;

Deputado **Wilson Santos**.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de junho de 2024.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 12 22:30:54 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)